



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram realizadas cotações de preços com diversas empresas para que se obtivessem os menores valores e as melhores condições de entrega, onde nos deparamos com valores bem divergentes dos habituais do mercado e com prazos muito estendidos, dentre o cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal obtivemos retorno das empresas Via Fharma do Brasil Eireli inscrita no CNPJ 30.949.099/0001-33 e Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar inscrita no CNPJ 12.313.826/0001-90, que ofertaram os menores preços e melhores condições para os itens a serem contratados. O enfrentamento de uma epidemia do porte do corona vírus requer ações imediatas dentre elas contratação de diversos materiais de consumo (medicamento e epi) para prevenção e eliminação do vírus, o município busca com as aquisições reduzir os riscos que os acometidos pelos vírus possuem e tratar da melhor forma possível.

Vale ressaltar que foram contratadas as empresas que apresentaram os menores preços nos itens ao qual foram declarados vencedores, assim como ofertaram a maior brevidade de entrega fatores que foram fundamentais para as escolhas, tendo em vista a urgência da aquisição, o valor proposto em alguns casos foram considerados acima do praticado anteriormente a pandemia, mas dentro da atual média da pesquisa realizada a exemplo da azitromicina e ivermectina por conta de escassez motivada pelo impacto do corona vírus aos laboratórios. A variação encontrada está ligada ao prazo de entrega, onde quanto maior o prazo, menor o valor dos itens e quanto maior a necessidade de pronta entrega maiores são os valores dos itens. A justificativa dos fornecedores são o aumento dos valores dos fabricantes e pelas condições notórias de escassez de mercado, dentre os vencedores possuímos empresas de outros estados pois foi onde possuía a maior quantidade dos medicamentos principais para atender os protocolos de recuperação dos pacientes acometidos.

A administração está sendo submetida a compra desta forma buscando zelar pelas vidas dos munícipes e de todos os que estão contribuindo para o combate a epidemia com uma necessidade de estabelecer um plano de resposta efetiva aos munícipes, especialmente, quanto ao bom funcionamento e bem-estar dos profissionais da saúde e dos que estão atuando na linha de frente, dessa forma, garantir prevenção e tratamento adequado a população que utiliza os Sistema Único de Saúde – SUS. No caso em tela, a situação de emergência está plenamente comprovada assim como de vantajosidade para uma vez que os materiais são essenciais como barreira de proteção da infecção e tratamento contra o vírus. A situação emergencial, fato público e notório e já está configurado a atender a pronta entrega.

Marapanim, 11 de Maio de 2020.

Maria Alice Leal
Secretaria Municipal

